



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.624/2019.

Súmula: Dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Amoreira de “Plenário Vereador Wanderley Nóbrega Monteiro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, localizado na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, passa a denominar “Plenário Vereador Wanderley Nóbrega Monteiro”.

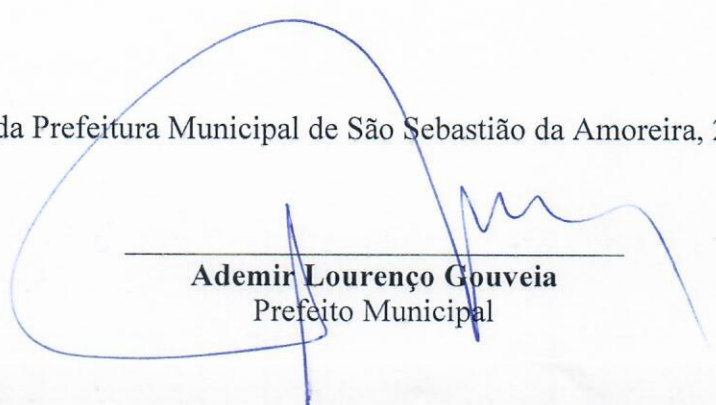
Parágrafo único. Em caso de mudança de endereço da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Amoreira, a denominação constante no *caput* deste artigo permanecerá sendo a mesma.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e fixar a placa de identificação do plenário na entrada e no interior do mesmo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias, constantes no Orçamento Programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de junho de 2019.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

LEI N.º 1.624/2019.

Súmula: Dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Amoreira de "Plenário Vereador Wanderley Nóbrega Monteiro". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, localizado na Rua Papa João XXIII, n.º 1.086, passa a denominar "Plenário Vereador Wanderley Nóbrega Monteiro".

Parágrafo único. Em caso de mudança de endereço da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião da Amoreira, a denominação constante no caput deste artigo permanecerá sendo a mesma.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e fixar a placa de identificação do plenário na entrada e no interior do mesmo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias, constantes no Orçamento Programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de junho de 2019.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 069/2019.

Súmula: Exonera Chefe do Setor de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 30 de junho de 2019, o senhor WESLEY APARECIDO CLARO, portador da carteira de identidade RG n.º 10.648.862-2, CPF n.º 080.198.019-44, do cargo de Chefe do Setor de Agricultura e Meio Ambiente, em comissão, símbolo - CC-5, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 31/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de junho de 2019.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal



samae SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 Convenio com a Fundação Nacional de Saúde
 Av. Dep. Nelson Rolon, 216 - Fone: (41) 3224-1310 - e-mail: atendimento@samae.org.br
 www.samae.org.br - CNPJ: 73.955.692/0001-59 - Santo Antônio do Paraná - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2019

2º Termo Aditivo do Contrato n.º 002/2017. Decorrente do Pregão Presencial 002/2017 que tem por Objeto a prestação de serviço de capacitação e melhoria tecnológica dos processos operacionais da administração municipal; Através do licenciamento de uso de software, realizando a implantação, conversão, migração e capacitação nas áreas: ORÇAMENTO, PPA, LDO, LOA, CONTABILIDADE, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA., firmado em 04/06/2016, conforme a descrição detalhada em edital, fazendo dele

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2019
26ª CHAMADA DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2016

l) Número do PIS/PASEP;

m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório

Ademais, informamos que os candidatos da 26ª chamada, ficam convocados a se apresentar na data do dia **05 de Julho de 2019 à partir das 09:00 horas às 10:00 horas, no Consultório Reginaldo Pericce, localizado na Avenida Alberto Carazzini, n.º 1.543, Centro, Cornélio Procópio/PR, onde será realizada a Avaliação Médica** e deverão comparecer munidos dos exames laboratoriais e complementares: hemograma completo; glicemia; sumário de urina; parasitológico de fezes, acuidade visual, conforme o item 21.2 do Edital n.º 01/2016.

Os candidatos devem ficar atentos aos itens do edital, em especial:

21.3.1 - O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 21.3, será considerado desistente e não será empossado

21.4 - O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato no certame. Para tanto, os candidatos deverão comunicar à Prefeitura do Município de Uraí qualquer alteração de endereço sob pena de ser eliminado do Concurso Público

Pedimos por gentileza que, para os candidatos aprovados que não possuírem interesse em ocupar a vaga ofertada, compareçam nesta Prefeitura Municipal, a fim de formalizarem a desistência da vaga, para que seja oportunizada para o próximo classificado

Aprovado o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração

Uraí/PR, 26 de Junho de 2019.

Carlos Roberto Tamura
Prefeito Municipal de Uraí

PORTARIA N.º 107/2019

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença especial por quinquênio a servidora durante o período de 17 de junho de 2019 a 14 de setembro de 2019, abaixo relacionado:

SERVIDORA: PERÍODO AQUISIÇÃO
LEDA MARIA BOZELLI 04/02/2009 A 03/02/2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2019, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

PORTARIA N.º 108/2019

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

PORTARIA N.º 110/2019

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Registra e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2018

Comunicamos TERMO ADITIVO ao termo de colaboração 05/2018 em que são partes como contratante o município de Uraí e contratado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uraí, devidamente autorizado pelo Processo de Chamamento Público 02/2018. O presente termo tem por objeto a transferência de recurso financeiro que visa atender o serviço de proteção social especial para pessoas portadoras de deficiência e suas famílias, valor orçado de repasse do governo federal denominado Pnu de Transição de Média Complexidade do termo de fomento n.º 05/2018, de R\$ 3.298.20 (Três Mil Duzentos e Noventa e oito reais e vinte centavos). Uraí, 27/06/2019

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal
Eisângela Geice da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 004/2019

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar Municipal n.º 046/2017, Lei Complementar Municipal n.º 050/2017, e demais disposições emanantes à matéria, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público em data de 10 de março de 2017 e homologado pelo Decreto Municipal n.º 100/2017 TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE do Concurso Público n.º 01/2016 ao provimento de vagas do cargo público para o quadro de servidores:

Art. 1º - Fica(m) CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo I sendo: **Atividade Administrativa, Motorista, Professor e Serviços Gerais**, aprovados no Concurso Público 01/2016 e avaliação médica, para comparecerem na data do dia 05 de Junho de 2019 no período das 08:00 às 11:00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Uraí, localizado na Rua Rui de Janeiro n.º 188, Carlos, Uraí, Estado do Paraná, para assumir a vaga a qual concorreram.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na eliminação do candidato convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Uraí, Estado do Paraná, convocar imediatamente (e/s) posteriores), obedecendo a ordem de classificação, conforme item 22 do Edital 01/2016. "Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer no local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório".

Art. 3º - O Chamamento das demais vagas e candidatos aprovados será feita de forma gradativa, conforme consta no item 22.1, do Edital 001/2016. "Serão nomeados, gratuitamente, através do Diário Oficial e correspondência com AR, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para assumir o cargo e o cumprimento do estágio probatório de três anos".

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Carlos Roberto Tamura